

Pregão Eletrônico nº 048.1/2022, 2º Chamada. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Furgão (castra móvel), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Data: 30/11/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php>, informações no e-mail: comissao pilar@gmail.com.

Pilar/AL, 14 de novembro de 2022.

CÁSSIO AQUINO

Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:91689DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
49/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 068.053/0001-36, sediada na Av. Jucá Nunes, nº 315, Jaraguá, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 49/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir 29 de setembro de 2022, encerrando –se no dia 28 de setembro de 2023.

DO VALOR: O Valor do Aditivo permanece em R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais), observadas todas as demais condições de desconto ABAP – Associação Brasileira das Agências de Publicidade.

Unidade; 0002 – GABINETE DO PREFEITO.
Funcional. Programática: 04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II c/c §2º ambos da Lei 8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F4651D0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 129/2022**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 1103-0071/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 14 de NOVEMBRO de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:AF8A154C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022 – ADESÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: MIDAS SOFTWARES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.366.132/0001-13, sediada na Av. Santa Rita de Cássia, nº 117, Farol, Maceió/AL, representada pela Sra. Lais Emanuele Nobre Melo, portadora do CPF nº 086.276.204-90.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e treinamento, para atender as necessidades de serviços de modernização da administração tributária da Secretaria Municipal de Finanças de Pilar/AL, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 05/2021, no termo de referência, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2009

PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decore de uma adesão a Ata de Registro de Preços nº 91/2021, gerada através do Pregão Presencial 05/2021 e encontra-se prevista no art. 22 do Decreto nº 7892/2013.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:13CCD5C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 76/2022 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO DE Nº 26/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1101-0036/2022**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, EMPRESA L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.263.358/0001-56

DO OBJETO: A contratação da Empresa L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS para realização do show artístico da Banda trio da Huanna, no arrastão com trio elétrico no esquenta verão Pilar, conforme solicitação feita no memorando nº 226/2022, protocolado com Nº1101-0036/2022, com fundamento no “CAPUT” do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 100.000,00(CEM MIL REIAS). A vigência do contrato será de 03 (três) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos: Unidade Orçamentária: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Funcional Programática: 13.392.000.2034; Projeto/Atividade: 2034- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS. TRADICIONAIS FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, o Sr. LEONARDO ALVES NASCIMENTO - CPF nº 028.603.715-75.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8722F84E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública nº 04/2022, para cadastramento de Microempreendedores Individuais (MEI's), para prestação de serviços de eletricitista, pedreiro, encanador, pintor para execução de serviços necessários mediante demandas das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Infraestrutura e Administração e Planejamento, com fundamento no caput do art. 25 da Lei federal nº 8.666/93. LOCAL/DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: a partir do dia 17 de novembro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, das 08hs às 12h, na Comissão Permanente de Licitação. SESSÃO DE ABERTURA: Os envelopes serão abertos à medida que forem sendo recebidos pela Comissão, de forma imediata. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na praça Itabira de Brito, s/n Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br.

NELSON BÁSILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A64AAB92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2022

PORTARIA Nº 115/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da titularidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Poço das Trincheiras e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras/AL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 110/95, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Poço das Trincheiras – AL, ao Biênio 2021/2023, de acordo com as determinações legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 111/2022 de 31 de agosto de 2022, no que trata da titularidade dos conselheiros do CMAS, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Solange Rodrigues – CPF 302.053.284-15

Suplente: Rodolfo Queiroz de Aquino – CPF 510.151.964-20

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adgeane Soares Vieira Ramos – CPF 723.605.774-68

Suplente: Cláudia Graça Alves Leal – CPF 270.018.898-57

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Pauliane da Silva Xavier Pereira – CPF 082.679.114-05

Suplente: Anne Elvira Aguiar Martins – CPF 099.091.484-47

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

Titular: Clênio da Silva Santana – CPF 044.299.654-39

Suplente: Job Neto Ferreira Gomes – CPF 010.389.694-50

V – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte:

Titular: Angela Maria Soares Oliveira – CPF 039.481.004-03

Suplente: Reginaldo Silva Barros – CPF 013.315.794-65

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos:

Titular: Mardônio Alves da Graça – CPF 036.745.084-43

Suplente: Marcos Marciel Serafim da Silva – CPF 055.121.614-07

VII – Representantes de usuários ou de organização de usuários da Assistência Social:

Titular: José Damião Pereira da Silva – CPF 077.407.704-26

(Fazenda Esperança)

Suplente: Elivaldo Viana da Silva – CPF 359.647.154-00
(Assembleia de Deus)

VIII – Representantes de profissionais da área:

Titular: Lidya Bandeira de Miranda – CPF 064.384.574-77

Suplente: Ágatha de Almeida Santos – CPF 077.418.854-56

IX – Representantes da sociedade civil:

Titular: José Cícero dos Santos Silva – CPF 020.455.254-06
(Sindicato)

Suplente: Juciélma dos Santos Silva – CPF 060.623.604-95
(Associação de Minação)

X – Representantes da sociedade civil:

Titular: Sebastião dos Santos Silva – CPF 034.028.764-00 (Igreja Católica)

Suplente: Marili Rodrigues de Oliveira Silva – CPF 364.402.564-91
(Igreja Adventista do 7º dia)

XI – Representantes da sociedade civil:

Titular: Rosivania Leite dos Santos – CPF 038.572.284-23
(Associação das Mulheres de Quandú)

Suplente: Joelma de Oliveira Silva – CPF 096.060.444-83
(Associação de Desenvolvimento Comunitário)

XII – Representantes da sociedade civil:

Titular: Mário Jorge Pinto – CPF 083.590.844-59 (Associação de Desenvolvimento de Quandú)

Suplente: Gilmária Freitas da Silva – CPF 091.116.164-31
(Associação de Desenvolvimento de Quandú)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogada a portaria nº 111/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 14 de novembro de 2022.